



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1162

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA N.º 074/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente na secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal nos seguintes dias: 01 de novembro de 2023, quarta-feira, a partir das 13h00, tendo em vista ser o dia de Todos os Santos; 02 de novembro de 2023, quinta-feira, feriado nacional, onde é celebrado o dia de Finados; e 03 de novembro de 2023, sexta-feira, sendo recesso ao feriado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de outubro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

Assinatura Digital